



MUNICÍPIO DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Licitatório nº 309/2026
Inexigibilidade nº 38/2026

Objeto: Locação de imóvel tipo residencial, com vocação comercial, situado à Rua João Pinheiro, nº 317, Centro, Caratinga/MG, visando abrigar as unidades de saúde SAE e SAD.

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referente à locação do imóvel acima descrito, em face do resultado do procedimento administrativo em referência.

Adoto, como motivação *aliunde*, os fundamentos constantes do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar, do Parecer do Diretor de Patrimônio, da Avaliação Imobiliária, do Termo de Referência, da documentação habilitatória e do Parecer Jurídico, nos quais foram devidamente justificadas a necessidade da contratação, a escolha do imóvel, a compatibilidade do valor a ser despendido e a legalidade do procedimento.

Proceda-se à publicação do presente ato e ao consequente trâmite administrativo necessário à formalização da contratação.

Caratinga/MG, 21 de outubro de 2026.

PAULA CRISTINA DA SILVA
BOTELHO:03411142600
42600

Assinado de forma digital
por PAULA CRISTINA DA
SILVA
BOTELHO:03411142600
Dados: 2026.10.21
17:11:12 -03'00'

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde